

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3929/91
de 27 de fevereiro de 1991

N.º 781 de 01/03/1991

Denomina "Dr. Jamil Cury" rua
Projetada no Bairro Ronda ou
Tatetuba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Dr. Jamil Cury"
a rua Projetada no Bairro Ronda ou Tatetuba, confrontando com o prolonga-
mento da rua Saigiro Nakamura e término na Avenida João Marson.

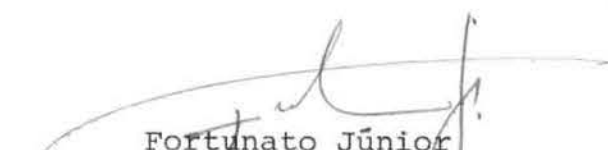
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de fevereiro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil no-
vecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Luiz Paulo Costa)